



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 22 de outubro de 2021.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a Contratação de empresa para Serviço de Recuperação de uma ponte de madeira de 19,00 m de comprimento em Davinópolis - MA, por meio de dispensa de licitação em razão de emergência onde a ponte está preste a cair e deixará comunidades da cidade isolada, conforme Projeto Básico, Orçamentos e demais documentos deste processo.

### **1. Fundamentação Legal:**

Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### **2. Justificativa:**

A ponte sobre o Rio o Cacaú, no município devido a ação do tempo e da usabilidade pelos munícipes devido a sua grande importância, está bem deteriorada e ao ser feita a análise por parte da equipe técnica da secretaria municipal de infraestrutura e transportes, foi verificado estado crítico da mesma que se encontra prestes a cair, pondo em risco a vida das pessoas que ali trafegam diariamente, necessitando assim reparos urgentes, onde a espera por um procedimento licitatório por razão do tempo de demora não será possível esperar.

### **3. Fornecedor:**

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 14.794.268/0001-57, estabelecida na Travessa Feliciano Duarte, nº 217; Centro; município de Riachão - MA; CEP: 65.990-000 apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

**4. Valor:** R\$ 77.027,22 (setenta e sete mil e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).  
RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



#### 5. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES**

26.782.0038.1031 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES, BUEROS E GALERIAS

449051000 - OBRAS E INSTALACOES

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Madson Carlos Chaves Sipaúba  
**Secretário Municipal de InfraEstrutura e Transportes**